

14^a DO ANO

Em Sessão Extraordinária, vereadores aprovam quase R\$ 4,2 mi para Social e Infraestrutura

LOA 2024 também foi aprovada pelos vereadores, na terça-feira

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizou, em dois dias, três sessões, sendo uma Ordinária, ocorrida na tarde de terça-feira, 5, e duas Extraordinárias, na terça e quarta-feira, 6. Na primeira, em sua grande maioria, os projetos analisados na Casa de Leis foram de suplementações para que, através das secretarias, o Executivo Municipal possa dar seguimento aos planejamentos elaborados com vistas a manter serviços prestados à população.

Já na segunda reunião, quando aconteceu a 13^a

Sessão Extraordinária, esteve em discussão a Lei Orçamentária Anual (LOA), que foi aprovada no valor de R\$ 645.210.853,90, por unanimidade. Do valor estimado à administração direta será destinado o valor de R\$ 528.287.139,51 e para a administração indireta, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, o valor de R\$ 116.923.714,39.

“Aprovações dão seguimento a serviços das secretarias

Já na tarde desta quarta-feira, 6, os vereadores voltaram a se reunir para

uma nova Sessão Extraordinária, a 14^a e, na oportunidade, analisaram e aprovaram o projeto de Lei Complementar 101/2000 para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.115,04, que visa ajustes orçamentários para atender demandas de serviços, materiais e equipamentos e material permanente, obras e instalações, e folha de pagamento para fechamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e também aprovado crédito suplementar no valor de R\$ 722.594,88 para aquisição de materiais para distribuição gratuita e pagamento de diárias.

Aprovaram ainda a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 na estrutura da lei nº 5.878/2022, na Lei Or-



Sessão aconteceu na tarde de ontem

çamentária Anual (LOA), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor será destinado à compra de três caminhões

Truck através de adesão ao Pregão Eletrônico Nº 001/2023 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Sedec).



Governador Mauro Mendes

DECISÃO TOMADA

Governo de MT decide não aumentar ICMS

Em Mato Grosso, alíquota base do ICMS é de 17%

CAMILLA ZENI / Secom-MT

O governador Mauro Mendes afirmou nesta quarta-feira, dia 6 de dezembro, que o Governo de Mato Grosso não irá aumentar a carga tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), neste período de fim de ano.

Conforme o governador, ao contrário da medida já adotada em 22 estados, Mato Grosso irá manter a carga tributária em 17%. A decisão foi tomada após reunião com o governador em exercício, Otaviano Pivetta, o secretário-chefe da Casa Civil, Fabio Garcia, o secretário de Estado de Fazenda, Rogério Gallo,

e o suplente de senador Mauro Carvalho.

“O Estado de Mato Grosso não vai entrar nessa guerra fiscal ao contrário e elevar seus impostos para tentar preservar uma regra que, ao meu ver, é muito equivocada. Vamos lutar até o fim para que a Reforma Tributária não penalize o cidadão dessa forma”, afirmou Mauro Mendes.

O aumento na alíquota do ICMS nos estados foi provocado pela regra de compensação prevista no

“O Estado de Mato Grosso não vai entrar nessa guerra fiscal

texto-base da Reforma Tributária, que está em votação no Congresso Nacional. O texto prevê que, para fins de repartição do novo Imposto sobre Bens e Serviços, a compensação será feita, por 50 anos, com base na arrecadação de ICMS entre 2024 e 2028.

“Esse é um dispositivo que estimula os estados brasileiros a aumentarem o ICMS nesse período, penalizando o cidadão, o contribuinte, as empresas. Não é possível que a primeira consequência prática da Reforma seja o aumento da carga tributária”, criticou.

O governador Mauro Mendes afirmou que o Estado de Mato Grosso vai se manter contrário ao movimento de aumento de impostos, e pediu que os deputados federais atuem para derrubar a regra durante as votações na Câmara dos Deputados.